



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento e Licitação

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050598.000027/2024-61

Eu, **Wender Moraes Vicente**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional no cargo de Secretário Adjunto de Segurança Institucional, Portaria 534/2017-GP, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de máquinas e veículo, destinados a atender as necessidades da SMSI e seus órgãos adidos, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Wiliscley Pinto de Leão**, Superintendente da Guarda Municipal, concursado como Inspetor da Guarda Municipal, matrícula 3520, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de máquinas e veículo, destinados a atender as necessidades da SMSI e seus órgãos adidos, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 18 de junho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Wender Moraes Vicente
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

Wiliscley Pinto de Leão
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Wiliscley Pinto de Leão, Comandante**, em 20/06/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wender Moraes Vicente, Secretário-Adjunto**, em 20/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051538** e o código CRC **A43E5DD8**.

Av. Amazônia, s/n, Bairro Amapá,, Prédio do Incra Bloco F, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-090

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000027/2024-61

SEI nº 0051538